

982	7.4.9.52. Atividades com incidência simultânea de IPI e de ISS, exceto para o exterior, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento.	NÃO
983	7.4.9.53. Atividades com incidência simultânea de IPI e de ISS, exceto para o exterior, com retenção/substituição tributária de ISS e/ou de IPI.	SIM
984	7.4.9.54. Atividades com incidência simultânea de IPI e de ISS para o exterior.	NÃO
985	7.4.10. Possuir geração de relatório de Parcelamentos efetuados na Receita Federal, contendo no mínimo, os seguintes filtros: Situação do parcelamento, Nome/razão social e CNPJ, a partir da aplicação do filtro deverá ser listado em tela os seguintes dados dos parcelamentos consultados: razão social, CNPJ, número do parcelamento, data do pedido e situação, com opção de verificação dos detalhes do parcelamento.	NÃO
986	7.4.10.1. Ao selecionar os detalhes do item 7.4.10, deverão ser apresentados os dados do referido parcelamento: consolidação do parcelamento contendo: valor total consolidado, quantidade de parcelas, valor da parcela básica, data da consolidação, com opção de exportação em planilha do relatório gerado.	NÃO
987	7.4.10.2. Deverá ser apresentado o demonstrativo de pagamentos do parcelamento selecionado contendo no mínimo as seguintes informações: Mês/parcela, data de vencimento, data da arrecadação, valor pago, valor pago por impostos (CONFINS, CSLL, ICMS, INSS, IPI, IRPJ, ISSQN, PIS, com opção de exportação em planilha do relatório gerado.	NÃO
988	7.4.10.3. Deverá ser apresentado o demonstrativo de pagamentos do parcelamento selecionado contendo no mínimo as seguintes informações: Mês/parcela, data de vencimento, data da arrecadação, valor pago, valor pago por impostos (CONFINS, CSLL, ICMS, INSS, IPI, IRPJ, ISSQN, PIS, com opção de exportação em planilha do relatório gerado.	NÃO
989	7.4.11. Possuir geração de relatório das declarações entregues no ano, contendo no mínimo, os seguintes filtros: ano, CNPJ, razão social e identificação mês a mês (do ano selecionado) se houve ou não a entrega da declaração.	NÃO
990	7.4.12. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados do ISS do ano selecionado.	NÃO
991	7.4.13. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados de IRPJ do ano selecionado.	NÃO
992	7.4.14. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados de CSLL do ano selecionado.	NÃO
993	7.4.15. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados de COFINS do ano selecionado.	NÃO
994	7.4.16. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados de PIS/PASEP do ano selecionado.	NÃO
995	7.4.17. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados de INSS/PPP do ano selecionado.	NÃO
996	7.4.18. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados de ICMS do ano selecionado.	NÃO
997	7.4.19. Permitir a geração de gráfico evolutivo dos valores declarados versus valores arrecadados de IPI do ano selecionado.	NÃO
998	7.4.20. Permitir a geração de gráfico comparativo entre os valores de todos os impostos declarados no ano selecionado.	NÃO
999	7.4.21. Permitir a geração de gráfico de impostos por período, permitindo a seleção de um dos impostos para visualização da evolução anual do mesmo.	NÃO
1000	7.4.22. Possuir mapa interativo com filtros de mês e ano, que indique o Município das declarações informadas com tributação "fora do município", permitindo a sua seleção para apresentação dos seguintes dados mínimos:	NÃO
1001	7.4.22.1. Valor total do ISS declarado no Município, contendo no mínimo, as seguintes informações: Razão Social do Contribuinte, CNPJ e Período de Apuração.	NÃO
1002	7.4.22.2. Possibilita a exportação de todas as declarações com tributação "fora do município" com as seguintes informações mínimas: município, estado, razão social, CNPJ, cruzamento com sistema do município para saber se a empresa possui a permissão de tributação fora do município, período de apuração, valor total declarado na PGDAS-d e valor do ISSQN.	NÃO
1003	7.4.22.3. Possuir geração de relatório geral personalizado pelo usuário de acordo com a seleção de atributos (colunas) do banco de dados.	NÃO

1004	7.5.1. Possuir ferramenta para geração e emissão de correspondências e notificações via sistema, com permissão para parametrização do título e do conteúdo, bem como permitir o uso das seguintes tags:	SIM
1005	7.5.1.1. Data atual.	SIM
1006	7.5.1.2. Identificação do usuário que assinará a carta.	SIM
1007	7.5.1.3. Nome do município.	SIM
1008	7.5.1.4. Nome do contribuinte.	SIM
1009	7.5.1.5. CNPJ do contribuinte.	SIM
1010	7.5.1.6. Endereço do contribuinte.	SIM
1011	7.5.1.7. Número do documento.	SIM
1012	7.5.2. Permitir a emissão de correspondência para os contribuintes sem declarações PGDAS-D, com texto parametrizável e emissão individual ou em lote, contendo no mínimo os filtros: Razão Social e/ou CNPJ.	SIM
1013	7.5.3. Permitir a emissão de correspondência para os contribuintes com declarações PGDAS-D sem recolhimento da DAS, com texto parametrizável e emissão individual ou em lote, contendo no mínimo os seguintes filtros: Razão Social, CNPJ ou Ano.	SIM
1014	7.5.4. Permitir a emissão de Carta de notificação de Exclusão do Simples Nacional para os contribuintes com débitos no Simples Nacional, com os seguintes filtros mínimos: Ano e intervalo de valores de débito.	NÃO
1015	7.5.5 Disponibilizar o editor de texto web de forma compatível com as principais suítes de aplicativo de amplo uso (Ex: Word, BrOffice, entre outros).	SIM
1016	8.1.1. Permitir a consulta dos créditos tributários do imóvel, inscritos ou não em dívida ativa ou em processo de execução fiscal, pelo munícipe, através dos seguintes filtros mínimos: código do imóvel, inscrição imobiliária, CPF/CNPJ do proprietário, matrícula do imóvel.	SIM
1017	8.1.2. Permitir a emissão de guia de recolhimento para pagamento de parcelas individuais ou agregadas conforme seleção do usuário, com multa e juros calculados automaticamente.	SIM
1018	8.1.3. Permitir a consulta de lançamentos e pagamentos efetuados, bem como os saldos em caso de pagamentos a maior ou a menor.	NÃO
1019	8.1.4. Permitir a emissão de segundas vias de guias para pagamentos.	SIM
1020	8.1.5. Permitir a consulta completa das fichas de Cadastro Imobiliário.	SIM
1021	8.1.6. Possuir a opção de geração e consulta de autenticidade de Certidões de situação do contribuinte (Negativa, Positiva, Positiva com efeito de negativa, etc).	SIM
1022	8.1.7. Possuir a opção de validação e reimpressão do alvará, com filtro de consulta através de código de autenticidade do alvará, permitindo a impressão do documento em pdf após a consulta.	SIM
1023	8.1.8. Permitir a geração de guias de recolhimento para as taxas cadastradas no imóvel.	SIM
1024	8.1.9. Possuir a opção de impressão da ficha cadastral do imóvel através dos seguintes filtros: tipo de inscrição, referência cadastral e ano, permitindo a impressão do documento em pdf após a consulta.	SIM
1025	8.1.10. Possuir a opção de consultar a situação da solicitação de ITBI através do código do termo de ITBI.	SIM
1026	8.2.1.1. Permitir a realização do cadastro de pessoa física, para vínculo com imóvel urbano ou rural, com no mínimo as seguintes informações: CPF, Nome, Registro Geral, Filiação, Sexo, Nacionalidade, Estado Civil, Registro em Conselho, Endereço, Endereço de Correspondência, Email, etc.	SIM
1027	8.2.1.2. Permitir a realização de cadastro de pessoa jurídica, para vínculo com imóvel urbano ou rural, com no mínimo as seguintes informações: CNPJ, Nome, Razão Social, Endereço, Endereço de Correspondência, Inscrição Estadual, Registro na Junta Comercial, Endereço Web, Email, etc.	SIM
1028	8.2.2. Funcionalidades para os usuários externos (cartórios municipais e outros indicados pelo Município)	SIM
1029	8.2.2.1. Permitir a abertura do processo de ITBI pelo Cartório de Registro de Imóveis.	SIM
1030	8.2.2.2. Permitir a identificação do Imóvel que será transmitido, através da Inscrição Cadastral proveniente do Cadastro Imobiliário do Município, identificando se o mesmo é urbano ou rural.	NÃO

1031	8.2.2.3. Permitir ao cartório realizar a consulta dos débitos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas) de uma Inscrição Cadastral de imóvel Urbano.	SIM
1032	8.2.2.4. Permitir a identificação automática do Transmitedor (Vendedor) do Imóvel, com base na consulta do proprietário cadastrado no imóvel.	SIM
1033	8.2.2.5. Permitir o cadastro do Transmitedor principal (para envio de correspondências com a indicação do percentual de participação que o(s) transmitedor(es) possui(em) no Imóvel.	SIM
1034	8.2.2.6. Permitir a anexação de documentos (formato PDF) e observações na própria tela do sistema, para o processo do ITBI.	SIM
1035	8.2.2.7. Permitir a consulta dos status da guia de recolhimento: quitada, em aberto ou cancelada.	SIM
1036	8.2.2.8. Permitir a consulta do responsável pela geração da guia.	SIM
1037	8.2.2.9. Permitir a emissão de Certidão de Averbação.	NÃO
1038	8.2.2.10. Permitir a emissão do Termo de Lançamento de ITBI.	SIM
1039	8.2.2.11. Permitir o envio da Guia de recolhimento do ITBI por email ao Adquirente.	SIM
1040	8.2.3.1. Permitir a emissão online de guia de recolhimento do ITBI.	SIM
1041	8.2.3.2. Permitir a impressão dos documentos anexados ao processo do ITBI.	NÃO
1042	8.2.3.3. Permitir a verificação das pendências do processo do ITBI.	SIM
1043	8.2.3.4. Permitir a verificação do andamento completo do processo do ITBI.	NÃO
1044	8.3.1. Possuir aplicativo para celular/smartphone/tablet com download gratuito nas lojas online (Android e IOS) para consultas das seguintes informações imobiliárias: cadastroimobiliário, créditos tributários em aberto.	NÃO
1045	8.3.2. Permitir a consulta de autenticidade de alvarás.	NÃO
1046	8.3.3. Permitir a geração de certidões dos tributos (IPTU, ITBI, taxas).	NÃO
1047	8.3.4. Permitir a geração das guias de recolhimento dos tributos (IPTU, ITBI, taxas), com cálculo automático dos acréscimos (juros, multa e correção) em caso de créditos tributários em aberto	NÃO
1048	9.1.1. A emissão da nota fiscal de serviços eletrônica deverá ser assinada com a chave privativa do usuário através de certificado digital subordinada a ICP Brasil e opcionalmente através da senha do usuário.	SIM
1049	9.1.2. Os dados da nota fiscal de serviços eletrônica deverão ser disponibilizados em tempo real no banco de dados do sistema.	SIM
1050	9.1.3. A nota fiscal de serviços eletrônica deverá ser emitida contendo no mínimo as seguintes informações: CNPJ ou CPF do tomador do serviço, inscrição municipal do prestador do serviço, data de emissão, número da nota fiscal, série da nota, natureza de incidência do ISSQN, descrição da prestação do serviço, CNAE, atividade da Lei Complementar 116/2003, atividade do município, valor total dos serviços, descontos, alíquota do serviço prestado, dados sobre retenções tributárias como PIS, Cofins, INSS, IRRF, CSLL e Outras Retenções, QR CODE de autenticidade e campo para informação da retenção ou não do ISSQN do serviço prestado.	NÃO
1051	9.1.4. Possuir QR CODE que permita a verificação da autenticidade da NFS-e emitida, de forma automática, contendo as informações do prestador, tomador, data de emissão, número da NFS-e, consulta de autenticidade e link de impressão da NFS-e.	SIM
1052	9.1.5. Possuir vinculação automática do Código CNAE com a atividade da Lista de Serviços da Lei 116/2003 na emissão da nota fiscal de serviços eletrônica.	SIM
1053	9.1.6. Possuir bloqueio de emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas conforme a vinculação da atividade CNAE e da atividade da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003.	SIM
1054	9.1.7. Possuir definição automática do tipo de tributação de acordo com os dados informados na emissão da nota fiscal de serviços eletrônica referente ao cadastro da atividade do contribuinte.	SIM
1055	9.1.8. Permitir que seja informado na nota fiscal de serviços eletrônica os dados do recibo temporário, previsto na legislação vigente correspondente, devendo ser informado a série, número e a data de emissão do recibo temporário.	SIM
1056	9.1.9. Permitir a reutilização dos dados cadastrais dos contribuintes do sistema de modo que o prestador informe apenas o CNPJ ou CPF, com preenchimento automático das demais informações do tomador dos serviços.	SIM

1057	9.1.10. Permitir ao prestador o cadastro dos dados preliminares do tomador dos serviços, caso esse não seja encontrado na base de dados do sistema.	SIM
1058	9.1.11. Permitir a visualização da nota fiscal de serviços eletrônica antes de sua gravação ou impressão.	SIM
1059	9.1.12. Possuir carta de correção para alteração da descrição do serviço da nota fiscal de serviços eletrônica.	NÃO
1060	9.1.13. Permitir a exportação da NFSe em arquivo XML customizado, uma a uma ou em lote.	SIM
1061	9.1.14. Possuir WEB Service de processamento de notas, com acesso via WEB com, no mínimo os seguintes métodos: Cancelar NFS-e. Consulta de NFS-e por RPS. Consulta da situação do lote de RPS. Consulta de lotes de RPS. Consulta da URL para visualização da NFS-e. Consulta da URL para visualização da NFS-e Série. Recepcionar lote de RPS.	SIM
1062	9.1.15. Permitir o envio dos dados da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e, o qual deverá obrigatoriamente permitir que os arquivos sejam assinados com a chave privada do usuário através de certificado digital emitido por autoridade certificadora subordinada à ICP Brasil.	SIM
1063	9.1.16. Os dados da NFSe deverão ser disponibilizados em tempo real no banco de dados do sistema.	SIM
1064	9.1.17. O sistema deve permitir que as notas fiscais de serviços eletrônicas – NFS-e, sejam emitidas de três formas: Digitação e gravação "online". Remessa de arquivos txt via aplicativo desktop para a emissão por lote. via WEB Service, enviando arquivo xml, assinado com rash do certificado digital e processamento das notas (online).	SIM
1065	9.1.18. Permitir o envio da nota fiscal de serviços eletrônica por e-mail.	SIM
1066	9.1.19. Permitir a consulta, visualização e reimpressão das notas eletrônicas já emitidas.	SIM
1067	9.1.20. Permitir a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviços eletrônica de serviço.	SIM
1068	9.1.21. Permitir as consultas de recibos temporários convertidos em nota fiscal de serviços eletrônica.	SIM
1069	9.1.22. Permitir a solicitação de cancelamento de nota fiscal de serviços eletrônica.	SIM
1070	9.1.23. Permitir acesso a nota eletrônica apenas para contribuintes devidamente habilitados pelo fisco Municipal.	SIM
1071	9.1.24. Permitir o agendamento de data e hora para geração automática da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, com base nas informações de emissão previamente cadastradas pelo contribuinte, com as seguintes opções de agendamento: única vez ou mensal, data de início e fim do agendamento, data e hora de emissão, emissão só em dias úteis.	NÃO
1072	9.1.25. Possuir geração automática da Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas do agendamento sem intervenção do usuário.	NÃO
1073	9.1.26. Permitir a consulta do agendamento da emissão de NFS-e com filtros de série da nota, cpf/cnpj do tomador ou todos.	NÃO
1074	9.1.27. Permitir a visualização das informações das notas agendadas contendo no mínimo as seguintes informações: valor da nota, valor do issqn, data de início e fim do agendamento, CPF/CNPJ do tomador, razão social do Tomador, status do agendamento (ativo ou inativo).	NÃO
1075	9.1.28. Possuir opção de excluir o agendamento na visualização das informações do agendamento da emissão das NFS-e.	NÃO
1076	9.1.29. Possuir opção para desativar ou excluir o agendamento da emissão NFS-e, sendo que a exclusão só poderá ser efetuado caso não haja NFS-e já emitidas para aquele agendamento.	NÃO
1077	9.1.30. Possuir histórico das NFS-e agendadas emitidas e desativadas.	NÃO
1078	9.1.31. Disponibilizar serviços web que possibilite a integração dos sistemas comerciais dos contribuintes para a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica.	SIM
1079	9.1.32. Disponibilizar ambiente de homologação para teste de validação das informações enviadas pelos sistemas dos contribuintes, conforme manual de integração disponibilizado no site da Receita Federal (http://www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/o-que-e.htm).	SIM
1080	9.1.33. Permitir o controle de permissão de acesso aos serviços de integração.	SIM

2082

1081	9.2.1. Permitir a solicitação de substituição de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelo prestador do serviço.	SIM
1082	9.2.2. Possuir campo para identificação da nota fiscal substituta.	SIM
1083	9.2.3. Possuir validação para verificação da situação da nota fiscal substituta, com as seguintes situações: nota fiscal substituta inexistente, nota fiscal cancelada, nota fiscal já vinculada em outra substituição. Caso ocorra alguma das situações indicadas, o sistema não deverá permitir a substituição da nota fiscal.	SIM
1084	9.2.4 Na impressão da nota fiscal cancelada por substituição, deverá constar no rodapé a justificativa do cancelamento, bem como o número da nota fiscal substituta.	NÃO
1085	9.2.5. Permitir a correção da descrição do serviço na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e através de carta de correção.	SIM
1086	9.2.6. Permitir a geração da carta de correção no momento da consulta das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas.	NÃO
1087	9.2.7. Possui informação na Nota Fiscal emitida que há carta de correção vinculada aquela Nota, permitindo a visualização da carta de correção.	NÃO
1088	9.2.8. Permitir consulta da Carta de Correção pelo tomador e pelo prestador do serviço.	NÃO
1089	9.3.1. Possuir o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, com aceite do tomador do serviço, através do envio automático de email, com os links para visualização da nota fiscal a ser cancelada.	SIM
1090	9.3.2. Possuir campo para preenchimento da justificativa do aceite pelo tomador do serviço, com as opções de aceitar ou não aceitar o cancelamento da nota fiscal.	SIM
1091	9.3.3. Permitir que o aceite do tomador do serviço para cancelamento da nota fiscal seja efetuado por link direto, sem a necessidade de acessar o sistema, contendo no mínimo as seguintes informações: emissor, data da emissão da nota fiscal, série da nota fiscal, número da nota fiscal, status da nota fiscal, justificativa apresentada pelo prestador.	NÃO
1092	9.3.4. Permitir que o aceite ou a recusa para o cancelamento da nota fiscal só seja realizado através de certificação digital do tomador.	SIM
1093	9.4.1. Possuir rotina de declaração de serviços prestados, que possibilite a escrituração dos documentos fiscais contendo no mínimo as seguintes informações: número e série da nota fiscal, a data de emissão, valor do serviço, CNPJ ou CPF do tomador do serviço e informação da retenção ou não do serviço prestado.	SIM
1094	9.4.2. Permitir a validação da consistência das informações declaradas tais como, atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do tomador do serviço.	SIM
1095	9.4.3. Possuir rotina de importação da escrituração dos documentos a partir de arquivo texto.	NÃO
1096	9.4.4. Permitir a consulta e retificação dos dados dos documentos declarados.	NÃO
1097	9.5.1. Registrar de forma exclusivamente digital as declarações fiscais das Instituições Financeiras com a possibilidade de remissão da segunda via de protocolo a qualquer momento.	SIM
1098	9.5.2. Possuir módulo de importação de arquivo do movimento mensal da instituição financeira.	SIM
1099	9.5.3. Possuir validação da estrutura de arquivo e do demonstrativo de erros, quando houver algum erro.	SIM
1100	9.5.4. Permitir visualizar o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN Mensal.	SIM
1101	9.5.5. Disponibilizar as informações para emissão de guias para pagamento do ISSQN do mês.	SIM
1102	9.5.6. Permitir a importação da declaração de Instituições Financeiras seguindo o padrão ABRASF versão 2.3 ou superior, através dos seguintes módulos:	SIM
1103	9.5.6.1. Módulo Informações Comuns aos Municípios.	SIM
1104	9.5.6.2. Módulo Demonstrativo Contábil.	SIM
1105	9.5.6.3. Módulo Apuração Mensal do ISSQN.	SIM
1106	9.5.6.4. Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis.	NÃO
1107	9.5.7. Permitir a retificação da Declaração Apuração Mensal do ISSQN pelo contribuinte identificando a nova declaração como retificadora.	SIM

2083

1108	9.5.8. Disponibilizar a extração de relatório com a movimentação declarada pela Instituição Financeira selecionada para os módulos de Informações Comuns, Apuração Mensal e Demonstrativo Contábil.	SIM
1109	9.5.9. Disponibilizar relatório que identifique as Instituições que declararam ou não sua movimentação para os 4 módulos da DESIF.	SIM
1110	9.5.10. Permitir a comparação de declarações realizadas por diferentes Instituições Financeiras de acordo com a Tributação DESIF.	SIM
1111	9.6.1. Possuir rotina de declaração de serviços prestados para Sociedades Uniprofissionais contendo no mínimo as seguintes informações: atividade e quantidade de sócios.	SIM
1112	9.6.2. Permitir a consulta e retificação dos dados declarados.	SIM
1113	9.6.3. Permitir a impressão do protocolo de declaração contendo as informações da declaração do contribuinte.	SIM
1114	9.7.1. Possuir rotina de declaração de serviços prestados, que possibilite aos contribuintes declararem o faturamento mensal por atividade constante do seu cadastro municipal.	SIM
1115	9.7.2. Permitir a impressão do protocolo de declaração contendo as informações da declaração do contribuinte.	SIM
1116	9.8.1. Possuir rotina de declaração on-line de serviços contratados contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, data de emissão, Valor do serviço, CNPJ ou CPF do prestador do serviço e Informação da retenção ou não do ISSQN sobre serviço contratado.	SIM
1117	9.8.2. Possuir funcionalidade para preenchimento automático das informações dos documentos fiscais emitidos pelos prestadores de serviço para o CNPJ da empresa.	SIM
1118	9.8.3. Possuir rotina de importação da escrituração dos documentos a partir de arquivo texto gerados pelos sistemas contábeis e comerciais dos contribuintes.	SIM
1119	9.8.4. Permitir a consulta e retificação dos dados dos documentos declarados.	SIM
1120	9.8.5. Permitir a geração do recibo de retenção do ISSQN, com possibilidade de agrupar todas as notas de um mesmo prestador no mesmo recibo.	SIM
1121	9.9.1. Permitir que as empresas de planos e cooperativas de saúde efetuem o abatimento na base de cálculo do ISSQN no momento da realização da Declaração de serviços prestados, dos serviços e despesas a seguir indicados:	SIM
1122	9.9.1.1. Pagamento a hospitais, laboratórios clínicos e outros conveniados.	NÃO
1123	9.9.1.2. Exclusão dos valores glosados em faturas emitidas.	NÃO
1124	9.9.1.3. Dedução dos valores das co-responsabilidades cedidas, relativo a importâncias recebidas a título de convênio com outras operadoras de planos de assistência à saúde.	NÃO
1125	9.9.1.4. Dedução das contraprestações pecuniárias destinadas à constituição de provisões técnicas.	NÃO
1126	9.9.1.5. Dedução da parcela das sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, destinadas à constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28 da Lei 5.764, de 1971.	NÃO
1127	9.9.1.6. Dedução da parcela das sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, destinadas à constituição do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), previsto no art. 28 da Lei 5.764, de 1971.	NÃO
1128	9.9.1.7. Dedução dos valores referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidade.	NÃO
1129	9.9.2. Permitir que as referidas deduções sejam efetuadas apenas após o fechamento das notas fiscais emitidas.	NÃO
1130	9.9.3. Permitir a gravação das informações prestadas pelo contribuinte após a primeira declaração, mantendo o carregamento automático dos dados nas próximas declarações.	SIM
1131	9.9.4. Possuir geração automática da DAM, após o contribuinte salvar os abatimentos na base de cálculo.	SIM
1132	9.9.5. Possuir fechamento automático da declaração dos serviços prestados, caso o contribuinte não efetue o fechamento manual com o preenchimento das informações para abatimento.	SIM
1133	9.9.6. <u>Permitir a integração com eventual obrigação acessória estabelecida em âmbito nacional pelo Comitê Gestor ou outro órgão afim.</u>	SIM

11 1

1

1134	9.10.1. <u>Possuir declaração de cartórios extrajudiciais, permitindo o cadastro e atualização automática dos imóveis e contribuintes municipais a partir das informações fornecidas nos atos registrais. Permitir que o fisco municipal cadastre os atos judiciais que deverão ser declarados pelos cartórios, conforme as normas do Tribunal de Justiça Estadual, contendo no mínimo as informações quanto ao tipo, código, emolumentos, taxas, e valores dos atos cadastrados.</u>	NÃO
1135	9.10.2. Possuir diferenciação entre os cartórios, para que cada cartório só possa declarar os atos previamente autorizados pelo fisco municipal.	SIM
1136	9.10.3. Permitir que o cartório declare os atos praticados, contendo as informações sobre o tipo e a quantidade de atos.	SIM
1137	9.10.4. Possuir fechamento da declaração, com o cálculo automático do imposto devido, com base nas informações apresentadas pelo contribuinte.	SIM
1138	9.10.5. Permitir o acréscimo de valores na declaração de serviço prestados pelo cartório referente aos seguintes valores recebidos:	NÃO
1139	9.10.5.1. Compensação dos atos gratuitos.	NÃO
1140	9.10.5.2. Complementação de receita mínima de serventia.	NÃO
1141	9.10.5.3. Valores relativos à prestação de serviços de reprografia, encadernação, digitalização e outros da lista de serviços, quando prestados conjuntamente ou não com os serviços previstos constantes da atividade principal (dos serviços de registros públicos, cartoriais e notariais).	NÃO
1142	9.10.6. Permitir a consulta e retificação dos dados declarados.	SIM
1143	9.10.7. Permitir a impressão do protocolo de declaração contendo as informações da declaração do contribuinte.	SIM
1144	9.10.8. Permitir a emissão de notas pelo cartório, com impedimento de retenção ou abatimentos e sem tributação exclusiva vista a tributação da atividade através de seus atos praticados.	SIM
1145	9.11.1. Possuir declaração de Transporte Público contendo os seguintes parâmetros para declaração mensal: identificação do ônibus, número inicial e final da catraca, quantidade de passes, valor da tarifa e atividade da Lei Complementar.	NÃO
1146	9.11.2. Possuir cálculo automático com base nas informações declaradas, apresentado o valor total tributável e o valor do ISSQN devido.	NÃO
1147	9.11.3. Possuir geração de guia de recolhimento com base nas informações declaradas	NÃO
1148	9.12.1. Possuir declaração de Instituições de Ensino para utilização dos referidos contribuintes.	NÃO
1149	9.12.2. Permitir o cadastro dos cursos ministrados pelo contribuinte, contendo no mínimo as seguintes informações: código do curso, descrição do curso, tipo do curso (mensal/espórádico), código da atividade atrelada ao curso (lista de serviço) e valor do curso.	NÃO
1150	9.12.2. Permitir o cadastro de alunos contendo no mínimo as seguintes informações: nome do aluno, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e responsável financeiro.	NÃO
1151	9.12.3. Permitir a importação das informações dos cursos através de arquivo txt com layout pré-definido do sistema.	NÃO
1152	9.12.4. Permitir a importação das informações dos alunos através de arquivo txt com layout pré-definido do sistema	NÃO
1153	9.12.5. Possuir vínculo entre o curso e os alunos cadastrados, permitindo o vínculo de um aluno com mais de um curso	NÃO
1154	9.12.6. Permitir o agendamento e a geração automática das NFS-e para os alunos cadastrados nos cursos ofertados.	NÃO
1155	9.13.1. Permitir que o Contribuinte de Construção Civil efetue a solicitação de cadastro de obra, contendo no mínimo os seguintes campos: dados/endereço da obra, número do processo administrativo, número do protocolo, data do processo, inscrição imobiliária, área total a ser construída, inscrição federal (INSS), tipo de dedução (fixado em percentual fixo pela prefeitura (60% mão de obra + 40% material) ou por abatimento de notas fiscais (materiais/serviços)) e responsável técnico da obra.	NÃO
1156	9.13.2. Permitir a consulta das obras cadastradas para os contribuintes	SIM
1157	9.14.1. No caso de cálculo de ISS de Obras por abatimento de notas fiscais (materiais/serviços), permitir que o contribuinte faça o abatimento de mão de obra própria, subempreitada e materiais, conforme a Lei 116/03.	SIM

1158	9.14.2. Permitir a realização dos abatimentos apenas para as obras vinculadas ao contribuinte.	SIM
1159	9.14.3. Permitir que o abatimento da mão de obra própria, com a apresentação dos dados GPS.	SIM
1160	9.14.4. Permitir o carregamento das notas fiscais de serviços emitidas nas subempreitadas, desde que tributadas no Município e com o ISS quitado.	SIM
1161	9.14.5. Nos casos em que o fisco permitir a dedução das notas de mercadoria apenas para uma obra, o sistema deverá:	NÃO
1162	9.14.6. Vincular cada nota fiscal de material a uma única obra.	SIM
1163	9.14.7. Impedir que uma nota já cadastrada em uma obra seja utilizada em outra obra, com geração do aviso para o contribuinte de que a nota já está vinculada a outra obra.	NÃO
1164	9.14.8. No casos em que o fisco permitir a dedução das notas de mercadoria para mais de uma obra, o sistema deverá:	SIM
1165	9.14.9. Vincular as notas fiscais de material as obras cadastradas.	SIM
1166	9.14.10. Permitir a importação por arquivo txt dos materiais incorporados à obra.	SIM
1167	9.14.11. Controlar o valor constante nas notas, com a indicação de valor destinado para cada obra.	NÃO
1168	9.14.12. Impedir que o contribuinte extrapole o valor de indicação de material constante na nota de mercadoria, com geração de aviso de que não será possível o uso da nota para outra obra.	NÃO
1169	9.14.13. Impedir que o contribuinte cadastre uma nota já cadastrada que tenha sido extrapolado o valor dos materiais, com geração de aviso informando a impossibilidade do novo cadastro.	NÃO
1170	9.14.14. Permitir a consulta dos abatimentos cadastrados, por obra cadastrada, com as seguintes informações:	NÃO
1171	9.14.15. Mão de obra própria: contendo as informações da GPS.	NÃO
1172	9.14.16. Subempreitadas: contendo as notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas para a obra, com dados do tomador, data de emissão, base de cálculo, ISS calculado, ISS quitado ou em aberto.	NÃO
1173	9.14.17. Notas fiscais de mercadoria: contendo no mínimo as seguintes informações: chave de acesso da NFe, número da nota fiscal, valor total, valor dos produtos (dedutíveis), saldo utilizado e disponível.	SIM
1174	9.14.18. Permitir o resumo dos valores para abatimentos.	NÃO
1175	9.15.1. Permitir a recepção de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Construção Civil apenas para os contribuintes com atividade econômica de construção civil (item 7 da Lista Anexa de Serviços da Lei 116/03).	SIM
1176	9.15.2. Permitir a indicação do cadastro da obra vinculada nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas de Construção Civil.	SIM
1177	9.15.3. Permitir a realização de abatimentos nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas de Construção Civil apenas nos casos em que houver indicação do cadastro da obra.	NÃO
1178	9.15.4. Permitir a realização de abatimentos na Notas Fiscais de Serviços Eletrônica de Construção Civil, vinculadas as informações prestadas no módulo de construção civil – abatimentos, respeitando a porcentagem limite de dedução previsto pela legislação do município	SIM
1179	9.16.1. Possuir o carregamento automático das notas fiscais de serviços emitidas para o tomador do serviço, desde que emitidas no Município.	SIM
1180	9.16.2. Permitir que o tomador dos serviços de Construção Civil promova a retenção do imposto referente aos respectivos serviços tomados com os devidos abatimentos de materiais declarados por etapa da obra nas notas fiscais de serviços prestados de Construção Civil emitidas pelo prestador, com o cálculo automático do ISS a ser retido.	SIM
1181	9.17.1. Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação Econômica On-Line, de serviços prestados e contratados, por mês e ano de competência.	NÃO
1182	9.17.2. Permitir a emissão e impressão do protocolo da Declaração com texto da declaração parametrizável.	NÃO
1183	9.17.3. Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência.	SIM
1184	9.18.1. Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação de DAS, por mês e ano de competência.	NÃO

1185	9.18.2. Permitir a emissão e impressão do protocolo da Declaração com texto da declaração parametrizável.	NÃO
1186	9.18.3. Possuir rotina de declaração de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional – DAS contendo no mínimo, as seguintes informações: Número DAS, Valor, Data Pagamento, Receita bruta nos últimos 12 meses, mês e ano de referência, alíquota do simples e base de cálculo.	NÃO
1187	9.18.4. Permitir que sejam informados os documentos escriturados que compõem a base de cálculo do DAS declarado.	NÃO
1188	9.19.1. Possuir rotina de solicitação de Recibo Provisórios de Serviços – RPS online, que permita ao contribuinte apresentar no mínimo as seguintes informações: série da nota fiscal e quantidade solicitada.	SIM
1189	9.19.2. Permitir visualizar e imprimir o comprovante de solicitação.	SIM
1190	9.19.3. Permitir a consulta do histórico de solicitações já realizadas.	SIM
1191	9.19.4. Permitir visualizar e imprimir o protocolo de Recibo Provisórios de Serviços – RPS.	SIM
1192	9.20.1. Possuir rotina de emissão de livro fiscal eletrônico de serviços prestados e contratados.	SIM
1193	9.20.2. Permitir a geração e impressão dos termos de abertura e encerramento.	SIM
1194	9.20.3. Permitir selecionar da lista de pessoas relacionadas ao contribuinte no sistema, as quais assinarão os termos de abertura e encerramento do livro.	NÃO
1195	9.20.4. Permitir a impressão do corpo do livro contendo no mínimo as seguintes informações dos documentos declarados: data de emissão, número do documento, modelo de documento, alíquota, valor documento, valor tributável e valor do imposto.	SIM
1196	9.20.5. Permitir aplicação de filtros de período podendo informar data inicial e final de emissão dos documentos fiscais.	SIM
1197	9.20.6. Permitir a exportação das informações geradas no Livro em PDF e/ou Planilha.	SIM
1198	9.21.1. Permitir a escolha do tipo de guia a ser gerado do ISSQN de Serviços Prestados ou contratados.	SIM
1199	9.21.2. Para serviços contratados, permitir a seleção se deseja gerar apenas uma guia para todos os documentos da competência, ou geração de uma guia por nota recebida.	SIM
1200	9.21.3. Permitir a geração da guia de recolhimento on-line, com apuração automática do valor a ser recolhido com base nas informações declaradas pelo contribuinte.	SIM
1201	9.21.4. Permitir a geração de várias guias por mês e ano de competência.	SIM
1202	9.21.5. Permitir o cancelamento de guias não pagas e geração de novas guias de recolhimento.	SIM
1203	9.21.6. Permitir a reimpressão das guias emitidas, com possibilidade de alteração da data de vencimento.	SIM
1204	9.21.7. Permitir emissão de guias no padrão de ficha de compensação ou guia de tributos.	SIM
1205	9.21.8. Não permitir a geração da guia de recolhimento on-line relativa aos documentos declarados pelos optantes do Simples Nacional.	SIM
1206	9.22.1. Possuir rotina de emissão on-line do extrato de lançamentos contribuinte.	SIM
1207	9.22.2. Permitir a consulta dos lançamentos por tipo de dívida, status e período de data de vencimento.	SIM
1208	9.22.3. Permitir a impressão do resultado da consulta.	SIM
1209	9.22.4. Permitir a seleção de um lançamento ou vários em aberto e geração de guias de recolhimento atualizada com multas, juros e correções.	SIM
1210	9.23.1. Possuir Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), para confirmação do recebimento de notificações eletrônicas enviadas pelo sistema.	SIM
1211	9.23.2. Permitir a visualização da correspondência recebida.	SIM
1212	9.23.3. Possuir o bloqueio do acesso das funcionalidades do sistema até que o contribuinte dê ciência no recebimento da notificação enviada via DTE.	SIM
1213	9.23.4. Permitir que apenas os usuários definidos pelo município poderão dar a ciência no documento enviado via DTE.	SIM
1214	9.23.5. Permitir o recebimento da notificação via DTE, contendo guia de recolhimento para visualização e impressão pelo contribuinte.	SIM

1215	9.23.6. Permitir o registro de ciência do recebimento da correspondência pelo contribuinte, com informação da data e usuário cadastrado que deu ciência no recebimento, através de certificado digital ou senha de acesso ao sistema (login e senha).	SIM
1216	9.23.7. Possuir o controle de caixa de entrada com todas as correspondências recebidas via DTE, contendo as seguintes informações: código, natureza, assunto, data de inclusão, data de ciência, tipo da ciência, recibo da ciência, visualização da correspondência, anexos, e guia de recolhimento.	NÃO
1217	9.23.8. Permitir o controle das permissões de acesso ao DTE, contendo todas as pessoas autorizadas da empresa e seus respectivos cargos, com opção de editar as permissões (permissão de ciência e visualização)	SIM
1218	9.24.1. Permitir a consulta de débitos para parcelamento.	SIM
1219	9.24.2. Permitir a seleção de débitos a serem parcelados.	SIM
1220	9.24.3. Permitir a simulação do parcelamento de débitos respeitando cálculos de juros, multa e correção.	SIM
1221	9.24.4. Permitir a efetivação do parcelamento de débitos, através da assinatura do Termo de Confissão de Dívida, por meio de certificado digital ou senha.	NÃO
1222	9.24.5. Permitir a impressão do Termo de Parcelamento e de todas as guias, com os respectivos vencimentos, após a finalização do parcelamento.	NÃO
1223	9.24.6. Permitir a geração de novas guias de recolhimento, com cálculo automático de juros, multa e correção monetária quando a guia for gerada após a data do seu vencimento original, nos termos da legislação em vigor.	SIM
1224	9.24.7. Permitir a consulta da situação dos parcelamentos já efetuados, contendo no mínimo, as seguintes informações: data da solicitação, número de parcelas, valor consolidado, valor da entrada, saldo devedor, status do parcelamento.	SIM
1225	9.25.1. Possuir verificação automática do preenchimento dos campos obrigatórios parametrizados pelo Município, vedando a continuidade do recadastramento, caso os campos obrigatórios não tenham sido preenchidos.	SIM
1226	9.25.2. Permitir o upload dos documentos solicitados para o recadastramento em formato pdf.	SIM
1227	9.25.3. Permitir a impressão do protocolo de recadastramento, com no mínimo as seguintes informações: data, horário e usuário que realizou o cadastramento.	NÃO
1228	9.26.1. Intervenções em Equipamento de Cupom Fiscal: permite que o contribuinte cadastre as intervenções ocorridas nos equipamentos de cupom fiscal de serviços.	NÃO
1229	9.26.2. Reclamações e denúncias: disponibiliza ao contribuinte um canal para envio de mensagens de reclamação ou denúncia.	SIM
1230	9.26.3. Atendimento via chat: disponibiliza recursos de atendimento on-line ao contribuinte, com recursos de envio e recebimento de mensagens em tempo real.	SIM
1231	9.26.4. Consulta aos prestadores que emitem NFS-e: permite que sejam realizadas consultas para verificação dos prestadores do município que emitem nota fiscal de serviços eletrônica.	NÃO
1232	9.26.5. Emissão de relatórios de declarações (fechamentos) com filtros por competência e por serviços prestados ou contratados. Trazendo como resultado todas as declarações efetuadas nos meses filtrados, bem como o valor dos fechamentos.	SIM
1233	9.26.6. Permitir a visualização das pendências de declarações e débitos. Podendo através dessa tela, efetuar diretamente a declaração ou então emitir guia para pagamento de débito, podendo selecionar um débitos ou vários para a geração da mesma.	SIM
1234	9.27.1. Possuir cadastro online para contribuintes de outros Municípios, contendo no mínimo os seguintes campos: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, email, código de atividade principal, endereço.	SIM
1235	9.27.2. Permitir o upload dos documentos solicitados para o cadastro de contribuintes outros municípios, em formato pdf.	SIM
1236	9.27.3. Permitir que os auditores/fiscais possam visualizar os documentos enviados, para deferimento ou indeferimento do cadastro efetuado.	SIM
1237	9.27.4. Permitir o bloqueio no sistema para que todo serviço tomado de prestadores de outros municípios que não estejam cadastrados ou tenham recebido indeferimento cadastral, sejam tributados com retenção no Município.	SIM